prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edimauro Ramos de Faria, responsável pela Prefeitura Municipal de Benevides, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 073/2011/AUD.AL/GAB/ TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102563-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edimauro Ramos de Faria.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edimauro Ramos de Faria, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 074/2011/AUD.AL/GAB/ TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102564-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edimauro Ramos de Faria.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Benevides, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edimauro Ramos de Faria, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Benevides, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 075/2011/AUD.AL/GAB/ TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102565-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edson Luiz de Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de Bragança, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edson Luiz de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Bragança, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 076/2011/AUD.AL/GAB/ TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102566-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Wallailson José Guimarães Pereira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de Bragança, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wallailson José Guimarães Pereira, responsável pela Câmara Municipal de Bragança, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 077/2011/AUD.AL/GAB/ TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102567-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Rosa Helena Antunes de Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosa Helena Antunes de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 078/2011/AUD.AL/GAB/ TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102568-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Helga Samara F. Braun.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Helga Samara F. Braun, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 079/2011/AUD.AL/GAB/ TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102576-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Paulo de Araújo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Bragança, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Paulo de Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bragança, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 080/2011/AUD.AL/GAB/ TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102577-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edson Luis Maciel da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de Capanema, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edson Luis Maciel da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Capanema, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 084/2011/AUD.AL/GAB/ TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102721-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Aladir Siqueira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de Capitão Poço, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Aladir Siqueira, responsável pela Prefeitura Municipal de Capitão Poço, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 085/2011/AUD.AL/GAB/ TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102720-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Valdenor Teixeira Ferreira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de Capitão Poço, foi enviada a esta Corte de Contas o 1º e 2º quadrimestre em desconformidade com a legislação pertinente e inadimplência com a remessa do 3º quadrimestre, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Valdenor Teixeira Ferreira, responsável pela Câmara Municipal de Capitão Poço, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a documentação inadimplente e o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 05 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 086/2011/AUD.AL/GAB/ TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102719-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Aladir Siqueira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Aladir Siqueira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço, para